



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 27 de junho de 2012

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 58/2012

Objeto: execução de serviços de reforço da rede elétrica em ambulatório médico municipal no Centro, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) CTA Construções e Tecnologias Ambientais Ltda EPP **ITEM(S)** 01.

Piracicaba, 25 de junho de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 59/2012

Objeto: execução de obras para reforma e reparos em divisas de Centros Comunitários, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) Construtora Unaí Ltda. EPP **ITEM(S)** 01.

Piracicaba, 25 de junho de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2012

Objeto: execução de obras de infraestrutura urbana em rua do bairro Dois Córregos, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) Construtora e Pavimentadora Concívi Ltda. **ITEM(S)** 01.

Piracicaba, 25 de junho de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 102/2012

Objeto: aquisição e instalação de quiosques turísticos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) Saletti Ind. e Com. de Artefatos de Fibra Ltda ME **Lote (S)** 01.

Piracicaba, 25 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 82/2012

Objeto: aquisição de mobiliário de escritório e refeitório.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) Godoy Móveis para Escritório Ltda. Me **Lote (S)** 01, 02 e 03.
Jomari Marcenaria Ltda. EPP **04.**

Piracicaba, 25 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 05/2011

Objeto: Contratação de parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa, para execução de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos, através da coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, com implantação da Central de Tratamento de Resíduos Palmeiras, no Município de Piracicaba.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da seguinte participante:

EMPRESA CONSORCIO PIRACICABA AMBIENTAL.

Piracicaba, 26 de junho de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2012

OBJETO: Aquisição e instalação de relógio digital em LED.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/07/2012, às 08h00.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 10/07/2012, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 26 de junho de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2012

Prestação de serviços de suporte, assistência técnica preventiva e corretiva, manutenção e gerenciamento de central privada de comunicação telefônica e de seus equipamentos periféricos, instalados nas dependências do Centro Cívico.

A Pregoeira comunica que após análise e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBERA** por **DESCLASSIFICAR** a empresa RA TELECOM LTDA (não atendeu o edital no que tange ao Anexo I, no capítulo especificação dos serviços, subitem serviços de gestão de tarifação e no subitem obrigações e

responsabilidades da empresa contratada – fornecer os serviços e materiais de acordo com as especificações acima, empregando mão de obra, equipamentos, materiais e outros serviços necessários).

Diante do exposto, fica marcada para o dia **29/06/12 às 10:30hs**, a sessão pública para habilitação do envelope nº 02 – documentos da empresa **DAMOVO DO BRASIL SA**.

Publique-se.

Piracicaba, 26 de junho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2012

Fornecimento parcelado de serviços gráficos

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **DISCOPEL GRAFICA E EDITORA LTDA ME, ARTES GRÁFICA DAUMAR LTDA ME, GRAFICA ABREU LTDA. EPP, SANDRA GODOI DE ALMEIDA PAPELARIA ME** e **CONTIOPGRAF LTDA ME, DELIBEROU** por **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa: **GRAFICA ABREU LTDA. EPP** no lote 02 (a pedido) e **CLASSIFICAR** as demais propostas.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** os lotes 01, 02, 04 e 05 para a empresa **DISCOPEL GRAFICA E EDITORA LTDA ME** e o lote 03 para a empresa **SANDRA GODOI DE ALMEIDA PAPELARIA ME**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 26 de junho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 117/2012

Objeto: aquisição de materiais de manutenção.

Comunicamos que foi alterado o ANEXO I do edital.

A nova versão do edital está disponível no site www.piracicaba.sp.gov.br, link Licitações – Editais.

Diante do exposto, **fica mantida a data de abertura de propostas e disputa para o dia 11/07/2012, às 09h.**

Piracicaba, 26 de junho de 2012.

Adriana Cristina Alcarde Zottelli
Chefe do Setor de Licitações

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JUNHO DE 2012

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **EXONERANDO** a servidora Pública Municipal Sra. **MARIA JOSÉ FERREIRA**, R.G. 11.739.806, em 18.06.2012, das atribuições inerentes a Função Gratificada de **CHEFE DE SETOR DE RECREAÇÃO COMUNITÁRIA**, junto a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 a Sra. **MARIA JOSÉ FERREIRA**, R.G. 11.739.806, em 18.06.2012, do cargo que exerce em caráter efetivo de Auxiliar de Ofício, referência 05-A, junto a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

- **EXONERANDO** a servidora Pública Municipal Sra. **SILVIA APARECIDA FABBRO ANTONELLI**, R.G. 11.535.001-4, em 15.06.2012, das atribuições inerentes a Função Gratificada de **COORDENADOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS I**, referência 14-A, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Marechal Deodoro, 1945, Bairro dos Alemães, com fundamento no item 12. Sanções Administrativas – Edital nº. 76/2011. **NOTIFICA** a empresa **ALJA COMERCIO E INSTALAÇÃO LTDA.**, Rua Firmino Morgado, nº 103 – bairro Jardim Brasília – São Paulo – SP, C.N.P.J.: 12.643.855/0001-10 – IE 147.541.825.116, que está sendo instaurado procedimento administrativo contra a empresa, no sentido de se apurar possível **INFRAÇÃO CONTRATUAL**, cometida pela mesma, considerando que foi vencedora do lote 03, no Pregão Presencial 76/2011 (fogões industriais a gás) e, até a presente data, vem apresentando irregularidades no que trata de equipamento com defeito de fabrica.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de dez (10) dias para apresentação da defesa, estando aberta vistas aos autos.

Em, 21 de junho de 2012.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Marechal Deodoro, 1945, Bairro dos Alemães, com fundamento no item 12. Sanções Administrativas – Edital nº. 203/2011. **NOTIFICA** a empresa **CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA.**, Av. Onofrio Milano, nº 325 – bairro Vila Jaguáre – São Paulo – SP, C.N.P.J.: 65.941.775/0001-07 – IE 113.114.250.111, que está sendo instaurado procedimento administrativo contra a empresa, no sentido de se apurar possível **INFRAÇÃO CONTRATUAL**, cometida pela mesma, considerando que foi vencedora do lote 04, no Pregão Presencial 203/2011 (hortifrutigranjeiro) e, até a presente data, vem apresentando irregularidades no fornecimento.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de dez (10) dias para apresentação da defesa, estando aberta vistas aos autos.

Em, 18 de junho de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 8.909/2012

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido no Conselho Tutelar I, conforme Boletim de Ocorrência nº 3.048/2011 – 1º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista a impossibilidade de aferir a autoria do furto retratado no Boletim de Ocorrência nº 3.048/2011 – 1º DP e, também pelo fato de não existirem indícios de que algum servidor público tenha sido negligente a ponto de facilitar a ocorrência do crime em questão.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 8.934/2012

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM José Francisco Alves, conforme Boletim de Ocorrência nº 1.884/2011 – 4º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, do processo de sindicância, já que não restou demonstrado a participação de servidores públicos municipais no furto em questão.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 8.936/2012

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM José Francisco Alves, conforme Boletim de Ocorrência nº 1.851/2011 – 4º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista que não há indícios da autoria do dano, bem como de que algum servidor público tenha sido negligente a ponto de facilitá-lo.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 9.158/2012.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente com o veículo oficial prefixo 518, placas EHE 1908, conforme Boletim de Ocorrência nº 1.084/2011 – PM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância uma vez que restou comprovado não ter o servidor público municipal, Sr. ANTÔNIO PINHEIRO, dado causa ao acidente em questão.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS N° 31/12

Execução de obras para construção de laboratório de informática para alunos do ensino fundamental no Bairro Jd. Tóquio, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA UNAI LTDA. EPP, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. e S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA., DELIBEROU** a presente Comissão por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 26 de junho de 2012.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE N° 62/12

Execução de obras para ampliação de escola no Bairro Caxambú, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. EPP e MV CONSTRUTORA LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. EPP**.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 26 de junho de 2012.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS N° 40/12

Realização de concurso público de provas e/ou de provas e títulos para provimento de vagas de diversos cargos/empregos que integram o quadro da Prefeitura Municipal de Piracicaba, constantes do Anexo I, com a aplicação de provas objetivas

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a empresa **PERSONA CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, interpôs recurso quanto à decisão desta Comissão.

Diante do exposto, fica cancelada a abertura dos envelopes de nº **02 – Proposta** que estava marcada para o dia **27/06/2012** às **14h** e abrimos o

prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual **IMPUGNAÇÃO** ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 26 de junho de 2012.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS N° 45/12

Aquisição de controladores eletrônicos de tráfego.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, declarações dos Anexos A e C, da planilha e o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa: **DIGICON S.A. CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA, DELIBEROU** por **HABILITA-LA, CLASSIFICA-LA e APROVÁ-LA**.
Publique-se

Piracicaba, 26 de junho de 2012.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE N° 63/12

Execução de obras para instalação de iluminação de via pública na vila Brieda, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA., PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. e VALMIR ORTEGA MARTINS EPP, DELIBEROU** por **DESCLASSIFICAR** a empresa **VALMIR ORTEGA MARTINS EPP** por descumprir os itens 8.1.1.b. (não apresentou Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante), 8.1.1.1.c (não apresentou Prova de Regularidade Fiscal de Tributos Mobiliários Municipal), 8.1.1.1.d (não apresentou Prova de Regularidade do FGTS), 8.1.1.1.e. (não apresentou Prova de Regularidade Fiscal relativa às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS)), 8.1.1.2. (não apresentou Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho (CNDT)), 8.1.2.a (não apresentou Certidão de registro de pessoa jurídica, dentro do prazo de validade, junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura), 8.1.2.b. (não apresentou o Anexo A - Indicação do responsável técnico e dados completos da licitante e do representante legal), 8.1.2.c. (não comprovou que responsável técnico indicado no Anexo A pertence ao quadro permanente da licitante), 8.1.2.d. (não apresentou Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Operacional), 8.1.3.a. (não apresentou Certidão Negativa de falência e concordata, recuperação judicial), 8.1.3.b (não comprovou o Capital Social), 8.1.4.a (não apresentou o Anexo C (Declarações)), 8.1.4.b.2. (não apresentou declaração conforme modelo do Anexo B), **CLASSIFICAR** as demais propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 26 de junho de 2012.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO N.º 003/2012 - CONTRATO N.º 46/2010
CONCORRÊNCIA N.º 01/2.010 - PROCESSO N.º 245/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe registrou o Termo de Apostilamento cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: Consórcio COM/CESBE - COM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. E CESBE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS

com supedâneo na cláusula sétima do ajuste c/c § 8º, art. 65 e art. 55, inc. III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos do Laudo n.º 06/2012, bem como parecer jurídico de fls., registraram o seguinte apostilamento ao Contrato n.º 46/2010, firmado para a execução de remanescente das obras para construção da Estação de Tratamento de Esgoto Ponte do Caixão e respectiva Estação Elevatória de Esgoto, e prestação de serviços de operação assistida do sistema, conforme disposições a seguir.



CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente apostilamento tem por objeto registrar o reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 6,55% (seis vírgula cinquenta e cinco por cento), calculado com base na variação acumulada do IPCA-E entre os meses de janeiro a dezembro de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total do reajuste corresponde a R\$ 288.364,15 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos), sendo:

a) R\$ 194.772,00 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais) referente às obras; e

b) R\$ 93.592,15 (noventa e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e quinze centavos) referente aos serviços de operação do sistema.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 38.922.527,36 (trinta e oito milhões, novecentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), sendo:

c) R\$ 37.400.047,50 (trinta e sete milhões, quatrocentos mil, quarenta e sete reais e cinqüenta centavos) referente às obras; e

d) R\$ 1.522.479,86 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos) referente aos serviços de operação do sistema.

CLÁUSULA QUARTA – Passa a fazer parte integrante do presente, as planilhas de fls. 5805 a 5886, cujos preços unitários foram reajustados de acordo com o previsto na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUINTA - A garantia para execução do contrato foi apresentada na forma de Carta de Fiança n.º 699142 (Termo Aditivo sob n.º 829865), emitida pelo Banco Potencial S/A, com validade até 08/05/2012, no valor de R\$ 1.933.800,53 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, oitocentos reais e cinqüenta e três centavos).

Em razão do presente apostilamento fica a CONTRATADA, nos termos da cláusula décima quarta do ajuste original, cientificada a providenciar a complementação da garantia, cujo montante deve perfazer o total de R\$ 1.946.126,36 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).

Fica, ainda, a CONTRATADA obrigada a providenciar o complemento dos Seguros de Risco de Engenharia e de Responsabilidade Civil, adequando-os aos termos deste instrumento, conforme disposto na cláusula décima do instrumento original.

CLÁUSULA SEXTA - O presente termo segue em duas vias de igual teor e único efeito.

Assinatura: 28/03/2012

CONTRATO N.º 51/2012 PREGÃO N.º 92/2012 - PROCESSO N.º 1462/2012

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: GRUGER GRUPOS GERADORES LTDA..

Objeto: Fornecimento e instalação de 01 (um) Grupo Gerador de Energia à Diesel completo, com fornecimento de todos os acessórios e mão-de-obra para instalação elétrica e mecânica na Estação de Tratamento de Esgoto Capim Fino.

Valor total: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

4.1. Dotação 43 - Código Orçamentário 44905100 e Programa de Trabalho 323180.1751200361.054 do exercício de 2012.

Empenho n.º 1340/2012.

Assinatura: 19/06/2012.

DECISÃO FINAL DECISÃO N.º 009/2012 NOTIFICAÇÃO N.º 009/01/2012 COLETA DE PREÇOS N.º 210/2012 – PROCESSO N.º 826/2012 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 534/2012

Vlimir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, faz saber que o prazo para interposição de recurso contra a decisão n.º 09/2012 da empresa RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.374.525/0001-16, transcorreu em branco. Ante o descumprimento contratual, a empresa deverá recolher aos cofres do SEMAE, a importância de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos), referente à MULTA prevista no subitem 7.3.1 da Coleta de Preços, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Ainda, ante o exposto e considerando o que dos mais nos autos constam, o ajuste fica RESCINDIDO, com fundamento no art. 77 da Lei n.º 8.666/93 e a Contratada ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

NOTIFICAÇÃO N.º 018/01/2012 COLETA DE PREÇOS N.º 536/2011 – PROCESSO N.º 1369/2011 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1254/2011

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa ALINHACAR CENTER – ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.373.442/0001-37, sediada na Avenida Rio das Pedras, n.º 1225/1239, Bairro Jardim Prudente, na cidade de Piracicaba, estado de São

Paulo, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da Coleta de Preços nº 536/2011.

Conforme o disposto no art. 55, inc. XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93, a empresa deverá manter em dia, durante a vigência do contrato, os documentos relativos à regularidade fiscal, cabíveis à contratação. Entretanto, a contratada descumpriu o ajuste firmado com a Administração no que tange à irregularidade no Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS no período de 17/01/2012 a 25/05/2012.

Ante o exposto, essa contratada fica sujeita às sanções legalmente previstas, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

Assim, fica a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 03/2012 – PROCESSO N.º 1769/2012

Contratação de empresa para execução de obras para substituição de redes de distribuição de água da Rua José Pinto de Almeida – entre a Rua Moraes Barros e Travessa Alemanha, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato.

Entrega dos envelopes: Até às 14h do dia 05/07/2012, no Setor de Protocolo, situado na Rua XV de Novembro, 2200 – Piracicaba/SP, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 16h. O início da sessão pública ocorrerá no dia 05/07/2012 às 14h30m na Sala de Licitações do SEMAE, situada no endereço acima. O edital completo poderá ser consultado/obtido, gratuitamente, na página oficial do SEMAE na Internet www.semaepiracicaba.org.br ou no Setor de Suprimentos localizado no endereço acima, mediante apresentação de CD-R, 700 MB, onde será gravado. Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2012 – PROCESSO N.º 1828/2012

Contratação de empresa para fornecimento de produtos para o preparo do café da manhã dos servidores do SEMAE (Pó de café, açúcar cristal e leite integral).

Ínicio da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 10/07/2012, às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 25 de junho de 2012

Vlimir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

Departamento Administrativo e Financeiro

EDITAL

(Bolsas de Estudos aos funcionários da Câmara de Vereadores de Piracicaba)

O Departamento Administrativo e Financeiro, faz saber a todos os funcionários e servidores públicos municipais do Poder Legislativo, devidamente matriculados em cursos regulares de segundo grau, de ensino técnico profissionalizante e de ensino superior de graduação e pós graduação lato sensu e stricto sensu, que estão abertas as inscrições para os benefícios da Lei Municipal 6.681, de 22 de março de 2010.

I. Requisitos para Inscrição:

1. Ser servidor da Câmara de Vereadores de Piracicaba;
2. Estar ciente e de acordo com todos os deveres e direitos constantes na legislação.
- II. Documentação necessária para solicitação de Bolsa 2012
1. Requerimento padrão (Intranet) devidamente preenchido;
2. Termo de Compromisso (Intranet);
3. Comprovante de Matrícula;
4. Contrato de prestação de serviços educacionais firmado pelo servidor com o estabelecimento de ensino informando se o curso é reconhecido pelo MEC ou ÓRGÃO competente devidamente constituído, duração do curso, valor da mensalidade, início das aulas e outras informações gerais;
5. Plano de atividade e / ou grade curricular do curso;
6. Duração total em horas, período de realização e horário das aulas;

Piracicaba, 26 de junho de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Rescisão Contratual Amigável com a empresa **Aspa Química Industrial Ltda**, nos moldes do que abaixo se resume:

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: visando a coleta, transporte, armazenamento e beneficiamento de óleo vegetal usado.

DATA: 09 de outubro de 2009.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2009, com possibilidade de prorrogação.

LICITAÇÃO: Convite nº 031/2009.

PEOCESO N.º: 753/2009.

CONTRATO: 060/2009.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL N.º 01/09:

DATA: 30 de dezembro de 2.009.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2.010.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL N.º 02/2010:

DATA: 30 de dezembro de 2.010.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2.011.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL N.º 03/2011:

DATA: 30 de dezembro de 2.011.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2.012.

RÉSCISA DO CONTRATO

DATA: 30 de dezembro de 2.012.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2.013.

DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

DATA: 14 de maio de 2012.

Saltinho, 14 de maio de 2012.

MARTA R. BARRICELLO
- Coordenadora de Serv. Administrativos -

Projeto de Lei n.º 012/2012, Autoria Vereadora Maria de Lurdes Pandolfo Torina.

LEI MUNICIPAL N.º 490, DE 14 DE JUNHO DE 2012

(Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de plantio de árvores pelos proprietários de imóveis do Município de Saltinho e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I N ° 4 9 0

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Saltinho, através do Departamento de Obras, autorizada a exigir no visto de conclusão da obra, o plantio de árvore no passeio público.

Art. 2º - No ato da apresentação do projeto de construção, ampliação, regulação ou reforma de qualquer tipo de edificação, junto ao órgão responsável pela aprovação do projeto, será entregue ao proprietário do imóvel um folheto explicativo elaborado pelo Departamento competente devendo constar as espécies de árvores autorizadas para o plantio.

Art. 3º - Ficam dispensados do cumprimento da presente Lei os imóveis que já tenham no seu passeio público árvores plantadas e aqueles que, por motivo devidamente justificado, não possam ter em seu passeio público as referidas árvores.

Parágrafo único – Aqueles que quiserem se desobrigar ao plantio de árvore com base no caput desta Lei deverão requerer junto ao Departamento de Obras referida dispensa, somente podendo ser autorizado nos casos do artigo anterior.

Art. 4º - A expedição do habite-se e do visto de conclusão da obra, somente será autorizado quando o proprietário cumprir o disposto nesta lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º - A presente Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 14 de junho de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA DA CARTA CONVITE N.º004/2012

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, na Sala do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 009/2012, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Carta Convite n.º 004/2012, conforme processo n.º 012/2012, que visa a escolha do menor preço global de serviço "Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços técnicos de advocacia para a FUMEP", tendo como presente a licitante: Delta Org. Assessoria; e ausentes as licitantes: Colletti e Cunha Adv., Zrolanek Regis Soc. de Advogados e Paulino e Paulino Adv. Associados. Após a abertura dos envelopes n.º 02 (proposta), deliberou a presente comissão em encaminhar o processo para análise e parecer do setor técnico.

Publique-se e aguarde-se.

Assinam os presentes.

Piracicaba, 26 de junho de 2012.

Presidente da Licitação
Edson Barbosa

LICENÇAS

LUCAP PORTAS E COMPONENTES LTDA – ME

Torna público que requereu junto a **SEDEMA** - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a **Renovação da Licença de Operação para Fabricação de portas de alumínio, sem tratamento superficial de metais**, localizado a rua Venceslau de Almeida Cunha, 50, Piracicaba/SP.

SILVA & SILVA FÁBRICA DE PIPOCAS LTDA.

Torna público que recebeu da **SEDEMA** - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a **Licença de Operação Nº 2012–064129** para Fabricação de Produtos Alimentícios Diversos, localizado à Rua Frei Jorge Patreze, 99, Bairro São Jorge, Piracicaba/SP.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

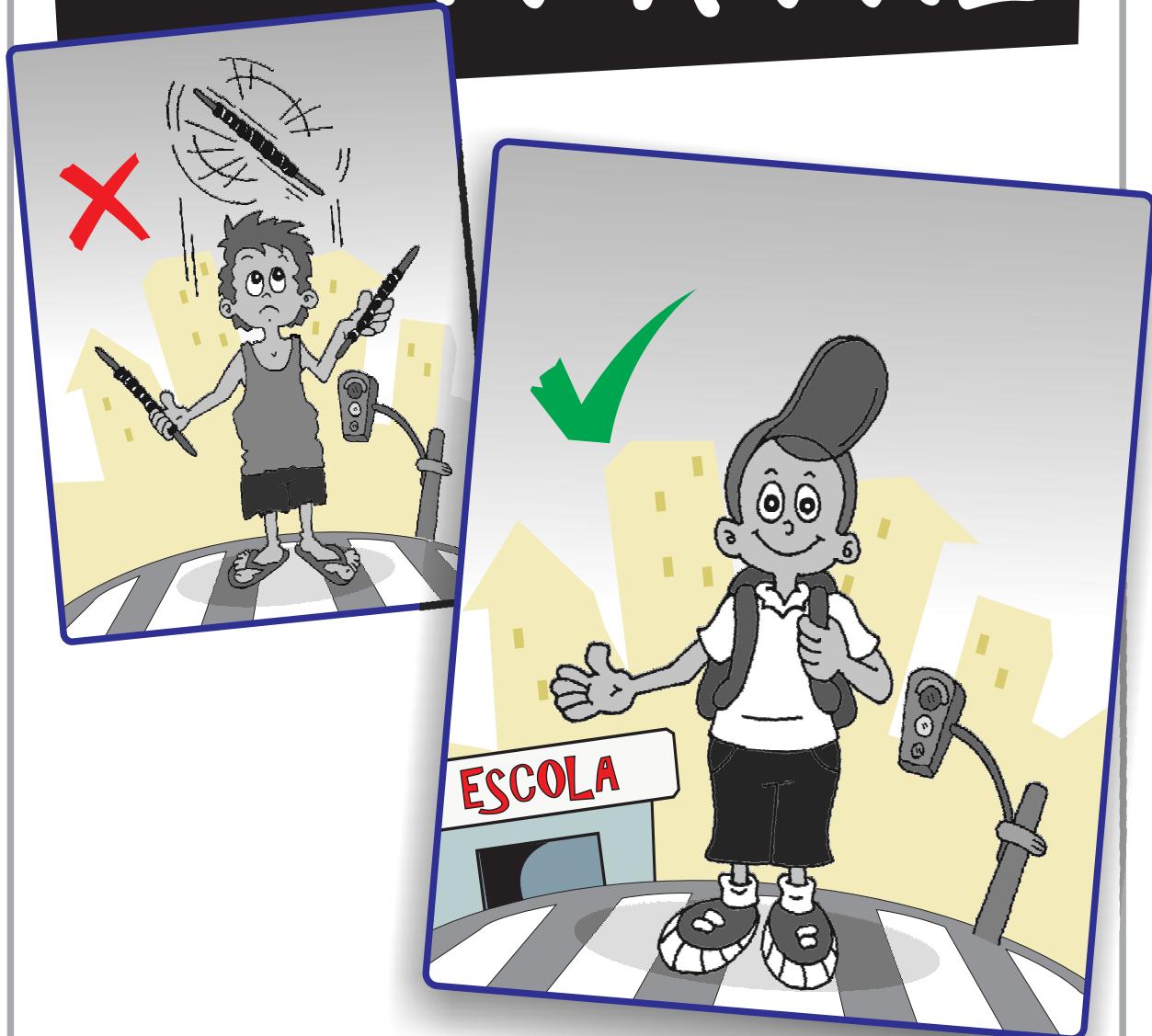
Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

DIGA NÃO AO

TRABALHO INFANTIL



NÃO DOE MOEDAS NOS SEMÁFOROS!